



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PORTARIA Nº 838/2022, de 03 de maio de 2022 Emenda Parlamentar 2022O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de GOIANÁPOLIS - GO, cujo objeto é CUSTEIO constante no processo nº 202200010001937. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Sandro Rogério Rodrigues Batista

Protocolo 308110

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022/SES-GO

Processo nº: 202100010021842. Contratada: ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, para atender a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Valor do Contrato: R\$ 185.212,80. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90 e 2850.10.302.1043.2149.03.15000100.90. Data de Assinatura: 03/06/2020 Signatários: Sandro Rogério Rodrigues Batista - Secretário de Estado da Saúde; João José de Carvalho Filho - ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI - ME.

Protocolo 308037

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1447/2022/SES/GO - Designação de novo Gestor. Processo Nº: 202100010021842. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, para atender a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Contratada: ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI - ME. Gestor: FÁBIO FINOTE, CPF nº 433.430.661-68. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir da Data da Assinatura: 03/06/2022. Signatário: Sandro Rogério Rodrigues Batista - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 308061

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 53/2022, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202200010004344, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02, visando aquisição de 5 unidades do

medicamento NUSINERSENA 2,4MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5ML CAP, no valor unitário R\$ 268.052,07 (Duzentos e sessenta e oito mil, cinquenta e dois reais e sete centavos) e valor total de R\$ 1.340.260,35 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). Tal aquisição visa atender à Mandado de Segurança. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA. Publique-se.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA
Secretário de Saúde

Protocolo 308046

Secretaria de Estado da Economia

Resolução nº 04, de 03 de junho de 2022.

Altera as cotas de diárias, passagens e hospedagens para o primeiro semestre do ano de 2022, da POLÍCIA CIVIL, SEAPA, SECAMI, SECULT, SGG, SIC.

A Câmara de Gestão de Gastos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, especialmente com base no inciso I, § 2º, do art. 13 desta norma, e ainda conforme previsto Art. 7º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Altera as cotas para diárias, passagens ou hospedagens para o período de 01 de janeiro a 30 junho do ano de 2022 (primeiro semestre), da POLÍCIA CIVIL, SEAPA, SECAMI, SECULT, SGG, SIC, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretaria de Estado da Economia

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE
Procuradoria Geral do Estado - PGE

STELLA MARIS HUSNI FRANCO
Controladoria Geral do Estado - CGE

ADRIANA DA COSTA SOARES
Secretaria do Estado da Casa Civil

ANEXO I

COTAS AUTORIZADAS PELA CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS PARA A POLÍCIA CIVIL, SEAPA, SECAMI, SECULT, SGG, SIC - Período de 01/01/2022 a 30/06/2022				
ITEM	ÓRGÃO	DIÁRIAS (R\$)	PASSAGENS (R\$)	HOSPEDAGENS (R\$)
01	POLÍCIA CIVIL	R\$ 203.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	SEAPA	R\$ 150.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
03	SECAMI	R\$ 984.727,68	R\$ 165.000,00	R\$ 160.000,00
04	SECULT	R\$ 420.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
05	SGG	R\$ 275.490,00	R\$ 40.000,00	R\$ 30.000,00
06	SIC	R\$ 350.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 2.383.257,68	R\$ 400.000	R\$ 270.000

Protocolo 308141